



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N° 42/2014

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$900.000,00 (novecentos mil reais), conforme específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 42/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$900.000,00 (novecentos mil reais), conforme específica e dá outras providências.

Este saldo servirá para aquisição de materiais de consumo e materiais para distribuição gratuita da Autarquia Municipal de Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de março de 2014.

Antonio Ananias  
**PRESIDENTE**

Aurita Ferreira Bertoli  
**SECRETÁRIA**

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 42/2014

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$900.000,00 (novecentos mil reais), conforme específica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 42/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$900.000,00 (novecentos mil reais), conforme específica e dá outras providências.

Este saldo servirá para aquisição de materiais de consumo e materiais para distribuição gratuita da Autarquia Municipal de Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de março de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli  
**PRESIDENTE**

José Eduardo Antoniassi  
**SECRETÁRIO**

*luciano Molina Ferreira*  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI N° 42/2014

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$900.000,00 (novecentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

### PARECER

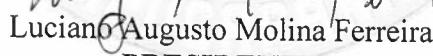
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 42/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$900.000,00 (novecentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo servirá para aquisição de materiais de consumo e materiais para distribuição gratuita da Autarquia Municipal de Saúde.

A doura Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de março de 2014.



Luciano Augusto Molina Ferreira

**PRESIDENTE**

Telma Elizabeth Lemos Reis  
**SECRETÁRIA**



Mauro Bertoli

**RELATOR**